



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 60 /2021

Autor: Deputado Roberto Cidade

*Concede a Medalha Ruy Araújo ao Sr.
Marcos Antônio Lise, Prefeito do
Município de Apuí.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Sr. **Marcos Antônio Lise**, Prefeito do Município de Apuí, em razão da relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Sessão Solene na Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 29 de Setembro de 2021.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.037425:
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 29/09/2021 15:42:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6CC2854A0007B165 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

A Medalha Ruy Araújo, instituída pela Lei nº 105 de 28/05/1981, foi estabelecida para condecorar grandes personalidades que desempenharam papéis de destaque na sociedade amazonense, por seus feitos e atuação profissional.

O senhor Marcos Antônio Lise, agraciado desta proposição, ingressou no funcionalismo público em 1990, no Cargo de Escrivão da Prefeitura de Apuí, tendo alcançado grande destaque por seus relevantes serviços, que o qualificou a ser eleito no ano de 1996 ao cargo de Vereador, sendo o mais votado daquele pleito. O agraciado foi eleito o Presidente da Câmara mais novo do Estado do Amazonas àquela época.

No ano de 2000 foi reeleito vereador e novamente Presidente da Câmara de Apuí, para o biênio 2001/2002. Entre 2003 e 2008, esteve à frente da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo. No ano de 2008 foi novamente eleito ao Cargo de Vereador e escolhido para a Presidência da Câmara para o biênio 2011/2012.

Entre 2013-2015 assumiu a Gerência Local do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM. No ano de 2016 foi eleito Vice-Prefeito na chapa formada com o Prefeito Antônio Roque Longo (Roque).

O Senhor Marcos Lise foi eleito Prefeito do Município de Apuí no último pleito de 2020, onde atua de maneira transparente e eficaz na gestão do Poder Executivo Municipal. Sempre pautando sua atuação na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Apuí e no desenvolvimento do Município.

Considerados os relevantes serviços pelo Senhor Marcos Antônio Lise à Sociedade Amazonense, sobre tudo à população do Município de Apuí e o legítimo interesse público da Proposição aqui apresentada, solicito aos Nobres Colegas de Parlamento a aprovação deste Projeto de Resolução Legislativa.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.037425:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 29/09/2021 15:42:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6CC2854A0007B165 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2021.10000.00000.9.037425
Data 29/09/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.037425

Origem

Unidade: DEP. ROBERTO CIDADE
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 29/09/2021

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: CONCEDE A MEDALHA RUY ARAÚJO AO SR. MARCOS ANTÔNIO LISE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUÍ.



MARCOS ANTONIO LISE

📍 Av Amazonas, nº 858, Bairro Vila Nova, Apuí, Amazonas, 69265000

☎ 097991518119

✉ vermarcoslise@hotmail.com

Perfil

Iniciou a vida pública com 16 anos, sendo três vezes vereador municipal, com mais de 30 anos de experiência em gestão do setor público.

✓ Experiência profissional

Prefeitura Municipal de Apuí – Prefeito.

2021

Responsabilidades: desenvolver ações de melhoria da infraestrutura local, com objeto da dinamização da qualidade de vida da população Apuiense.

Prefeitura Municipal de Apuí – Vice Prefeito.

2017 - 2020

Responsabilidades: Atuar em ações de melhoria da qualidade de vida da população local, com a busca de projetos e parceiras estruturantes nos setores da educação, saúde, segurança pública, infraestrutura, produção e social.

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável - IDAM – Gerente local

2013 - 2015

Responsabilidades: Desenvolver ações estruturantes de fortalecimento das cadeias produtivas locais, em benefício a elevação da economia local do setor primário, bem como, ampliou o número de projetos de acesso ao crédito rural para a agricultura familiar local.

Câmara Municipal de Vereadores – Vereador Municipal

2008 - 2012

Responsabilidades: Atuar na elaboração de projetos e leis para fortalecimento da política pública municipal e exerceu o cargo de Presidente da câmara municipal no biênio 2011/2012.

Prefeitura Municipal de Apuí – Secretário municipal de Transporte, obras e urbanismo.

2003 - 2008

Responsabilidades: Desenvolver ações de estruturação urbanística do município, melhorando a infraestrutura municipal.

Câmara Municipal de Vereadores – Vereador Municipal

2000 - 2003

Responsabilidades: Elaborar de projetos e leis para fortalecimento da política pública municipal e exerceu o cargo de Presidente da câmara municipal no biênio 2001/2002.

Associação Amazonense de Vereadores – Vice presidente

1997 - 2000

Responsabilidades: Atuar no fortalecimento das políticas públicas para os municípios do interior do estado do Amazonas.

Câmara Municipal de Vereadores – Vereador Municipal

1996 - 1999

Responsabilidades: Elaborar projetos e leis para fortalecimento da política pública municipal, sendo o vereador mais novo do Estado do Amazonas com 22 anos e o mais votado do pleito e exerceu o cargo de Presidente da câmara municipal no biênio 97/98.

Prefeitura Municipal de Apuí - Escriturário

1990 - 1996

Responsabilidades: Apoiar as atividades da gestão pública municipal na função de Escriturário em regime de CLT.

✓ **Formação acadêmica**

Ensino Médio – Escola Professor Amazonino Mendes

Conclusão: Dez/1992